



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N.º 190/2015

DATA: 24-07-2015

SÚMULA: Eleva o Adicional por Tempo de Serviço, Quinquênio, aos Servidores Públicos que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, com base no Artigo 162, da Lei Municipal nº 1.784/2012 de 23/03/2012,

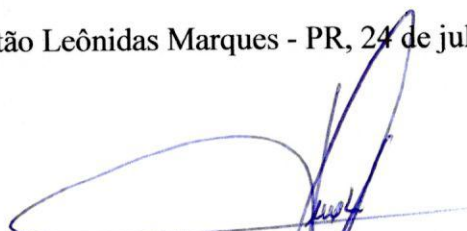
DECRETA

Art. 1º - Fica elevado o Adicional por Tempo de Serviço, Quinquênio, a partir do mês de julho de 2015, aos Servidores Públicos abaixo relacionados:

MATR:	SERVIDOR (A)	CARGO	PERCENTUAL
118651/1	Alencar Izidoro Trevisan	Odontólogo	20%
117652/1	Elisangela Silmara R. Parmigiani	Professora – LF 02	10%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 24 de julho de 2015.


Ivar Barea
Prefeito Municipal

